ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio à governança e conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), compreendendo a disponibilização de plataforma tecnológica especializada, implantação da solução, diagnóstico inicial (Gap Analysis), parametrização, suporte técnico continuado, consultoria especializada, disponibilização de profissional qualificado para atuação como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), recursos de Inteligência Artificial integrados e demais serviços necessários ao apoio às atividades de governança e conformidade da Administração Municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa atender à necessidade da Administração Municipal de estruturar mecanismos permanentes de governança, monitoramento, controle e adequação relacionados ao tratamento de dados pessoais realizados pelos diversos setores da Prefeitura, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

A Administração Municipal realiza continuamente atividades que envolvem coleta, armazenamento, utilização, compartilhamento e tratamento de dados pessoais de cidadãos, servidores, fornecedores e usuários de serviços públicos, sendo necessária a adoção de medidas técnicas e organizacionais voltadas à proteção dessas informações.

Considerando a estrutura administrativa do Município de Alegrete, composta por diversas Secretarias, unidades administrativas, conselhos, fundos e sistemas informatizados que realizam tratamento contínuo de dados pessoais, verifica-se a necessidade de implementação de mecanismos capazes de apoiar de forma centralizada e permanente as atividades relacionadas à proteção de dados pessoais e à governança da informação.

A ausência de estrutura adequada de governança em proteção de dados pode ocasionar riscos administrativos, operacionais, legais e reputacionais, além de fragilidades relacionadas à segurança das informações, ao atendimento dos direitos dos titulares de dados e à conformidade com a legislação vigente.

Além disso, a LGPD estabelece obrigações relacionadas à adoção de medidas de segurança, registro das operações de tratamento, implementação de mecanismos de governança, gestão de riscos, atendimento às solicitações dos titulares e manutenção de procedimentos que permitam demonstrar a conformidade das atividades realizadas pela Administração Pública.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio à governança e

conformidade à LGPD, compreendendo a disponibilização de plataforma tecnológica especializada, suporte técnico continuado, consultoria especializada, acompanhamento técnico e disponibilização de profissional qualificado para atuação como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), visando apoiar as atividades relacionadas à conformidade da Administração Municipal.

A Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica especializada e dedicada para execução integral das atividades relacionadas à governança em proteção de dados pessoais, monitoramento contínuo da conformidade, gestão de riscos, acompanhamento regulatório e atuação especializada como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), razão pela qual se mostra necessária a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos necessários ao apoio à adequação e à manutenção da conformidade à LGPD.

A prestação integrada desses serviços técnicos, com a disponibilização de plataforma tecnológica especializada como ferramenta de apoio, permitirá maior organização das informações, padronização dos procedimentos relacionados à proteção de dados pessoais, fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e controle, apoio à gestão de riscos e melhoria da capacidade institucional para atendimento das exigências legais e das boas práticas de governança aplicáveis à Administração Pública.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade de implementação e manutenção contínua de mecanismos relacionados à governança e conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

A contratação deverá contemplar:

• disponibilização de plataforma tecnológica especializada para apoio às atividades relacionadas à LGPD;

• disponibilização de recursos tecnológicos auxiliares voltados à automação operacional, organização de informações, apoio ao monitoramento das atividades relacionadas à proteção de dados pessoais e melhoria dos mecanismos de governança e conformidade;

• disponibilização de recursos destinados à gestão documental relacionada à proteção de dados pessoais, permitindo a organização, manutenção, atualização e consolidação dos documentos, registros e informações relacionados ao programa de governança em proteção de dados pessoais;

• implantação e parametrização da solução;

• diagnóstico inicial da situação da Administração Municipal relacionado à proteção de dados pessoais (gap analysis), destinado à identificação das adequações necessárias para conformidade à LGPD;

• apoio ao levantamento, mapeamento, organização e classificação das informações e dos dados pessoais tratados pela Administração Municipal;

• disponibilização de mecanismos para registro, manutenção e acompanhamento do inventário e registro das operações de tratamento de dados pessoais (ROPA) realizadas pela Administração Municipal;

• disponibilização de mecanismos destinados à consolidação, organização e atualização das informações relacionadas às operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela Administração Municipal;

• apoio à identificação, registro e manutenção das bases legais aplicáveis às operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela Administração Municipal;

• apoio à identificação, registro e acompanhamento dos operadores e terceiros que realizem tratamento de dados pessoais em nome da Administração Municipal, quando aplicável;

• apoio técnico relacionado à implementação e manutenção de práticas de governança em proteção de dados pessoais;

• apoio técnico relacionado à elaboração, revisão e organização de políticas, procedimentos e documentos relacionados à LGPD;

• apoio técnico especializado relacionado à implementação de medidas administrativas e organizacionais voltadas à proteção de dados pessoais e segurança das informações;

• disponibilização de mecanismos para registro, acompanhamento e gerenciamento de solicitações relacionadas aos direitos dos titulares de dados pessoais;

• apoio técnico relacionado ao registro, acompanhamento, tratamento e resposta a incidentes relacionados à proteção de dados pessoais e segurança das informações, incluindo orientação quanto aos procedimentos aplicáveis e medidas de mitigação;

• apoio técnico relacionado à elaboração, revisão e manutenção de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD, documento destinado à avaliação de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais, Avaliações de Legítimo Interesse – LIA, destinadas à análise da utilização da base legal do legítimo interesse quando aplicável, e demais instrumentos relacionados à avaliação de riscos, conformidade e governança em proteção de dados pessoais, bem como apoio técnico relacionado às demandas eventualmente vinculadas à Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD, quando aplicável às atividades da Administração Municipal;

• suporte técnico continuado durante toda a vigência contratual;

• atualizações da solução conforme alterações legais, normativas e operacionais aplicáveis;

• disponibilização de profissional qualificado para atuação como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), com disponibilidade compatível com as

demandas da Administração Municipal, responsável pelo apoio técnico especializado relacionado às atividades de governança e conformidade à LGPD;

• realização de reuniões técnicas periódicas de acompanhamento;

• emissão de relatórios periódicos relacionados ao acompanhamento das atividades de conformidade e governança em proteção de dados;

• disponibilização de indicadores, registros e mecanismos de acompanhamento destinados ao monitoramento da evolução das ações de conformidade e governança em proteção de dados pessoais;

• ações contínuas de orientação, conscientização, capacitação e treinamento relacionadas à proteção de dados pessoais, segurança da informação e boas práticas de governança.

• a contratada deverá prestar apoio técnico especializado e disponibilizar os recursos necessários para implantação, manutenção, monitoramento e evolução contínua do programa de governança em proteção de dados pessoais da Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), as regulamentações e orientações da Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD, bem como as boas práticas aplicáveis à proteção de dados pessoais e à segurança da informação durante toda a vigência contratual.

• A solução deverá contemplar, de forma integrada e contínua, todos os recursos tecnológicos, serviços técnicos especializados, mecanismos de acompanhamento, instrumentos de governança, controles operacionais e atividades de suporte necessários para apoiar a Administração Municipal na implementação, manutenção, monitoramento, aperfeiçoamento e demonstração da conformidade de seu programa de governança em proteção de dados pessoais, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), as regulamentações da ANPD e as boas práticas aplicáveis à proteção de dados pessoais e à segurança da informação.

• disponibilização de painéis gerenciais (*dashboards*), indicadores e mecanismos visuais de acompanhamento das ações relacionadas à conformidade e governança em proteção de dados pessoais;

• disponibilização de informações gerenciais destinadas ao apoio da tomada de decisão administrativa relacionada às atividades de governança, conformidade e proteção de dados pessoais;

• disponibilização e manutenção de canal de atendimento aos titulares de dados pessoais, com mecanismos de acesso facilitado, inclusive por meio de *link*, formulário eletrônico, QR *Code* ou tecnologia equivalente;

• disponibilização de recursos destinados à gestão de consentimento, quando aplicável às atividades desenvolvidas pela Administração Municipal;

• disponibilização de mecanismos para avaliação, acompanhamento e registro de conformidade de operadores, fornecedores, parceiros e terceiros envolvidos no tratamento de dados pessoais (*due diligence*);

• disponibilização de recursos tecnológicos de automação e apoio às atividades de governança, conformidade e gestão relacionadas à proteção de dados pessoais;

• apoio técnico à estrutura de governança em proteção de dados pessoais da Administração Municipal, incluindo participação em reuniões, comitês ou instâncias equivalentes de acompanhamento quando solicitado;

• disponibilização de recursos destinados à gestão e monitoramento de *cookies* em portais e sítios eletrônicos da Administração Municipal, quando aplicável;

• observância de boas práticas de segurança da informação e privacidade, admitida a comprovação mediante certificações, auditorias, relatórios técnicos ou mecanismos equivalentes reconhecidos no mercado.

• disponibilização de Inteligência Artificial integrados à solução, destinada para atuar como assistente no atendimento de dúvidas sobre LGPD, fornecendo orientações preliminares e subsidiando usuários como ferramenta de auxílio ao DPO, integrando políticas internas da contratante ao seu conhecimento.

A solução deverá ser disponibilizada em ambiente que adote práticas de gestão de segurança da informação, compatíveis com padrões reconhecidos nacional ou internacionalmente, podendo ser comprovadas mediante certificações, relatórios de auditoria ou documentação técnica equivalente.

A solução deverá possuir funcionamento em ambiente *web* nativo durante toda a vigência contratual.

• Ao término da vigência contratual, independentemente do motivo de sua extinção, a contratada deverá disponibilizar à Administração Municipal, sem custos adicionais, todos os dados, registros, documentos, inventários, cadastros, relatórios, históricos, configurações e demais informações produzidas, organizadas ou armazenadas na solução durante a execução contratual, em formato eletrônico estruturado, íntegro, acessível e passível de utilização pela Administração Municipal ou por eventual solução substituta, prestando, quando necessário, apoio técnico à transição e à migração das informações, de forma a assegurar a continuidade das atividades e evitar perda de dados ou descontinuidade dos serviços.

A atuação da contratada possuirá natureza técnica e consultiva, permanecendo sob responsabilidade da Administração Municipal as decisões administrativas e institucionais relacionadas ao tratamento de dados pessoais.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado mediante análise de soluções disponíveis no segmento de governança em proteção de dados pessoais, consultas a fornecedores especializados, plataformas de compras públicas, contratos administrativos similares e demais referências relacionadas à implementação e manutenção da conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Verificou-se a existência de diversas empresas especializadas na prestação de soluções integradas voltadas à adequação e manutenção da conformidade à LGPD, contemplando simultaneamente:

• disponibilização de plataforma tecnológica;

• implantação e parametrização da solução;

• suporte técnico continuado;

• apoio à governança em proteção de dados pessoais;

• consultoria técnica especializada;

• elaboração e acompanhamento de ações de adequação;

• capacitação de servidores;

• disponibilização de profissional qualificado para atuação como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO).

Foi identificada a existência de múltiplos fornecedores aptos a fornecer soluções compatíveis com o objeto pretendido, demonstrando viabilidade competitiva para realização do procedimento licitatório.

Durante o levantamento de mercado verificou-se que as soluções disponíveis apresentam significativa variação de preços em razão das diferenças de escopo, porte dos entes atendidos, quantidade de usuários, volume de dados tratados, disponibilização de plataforma tecnológica, fornecimento de DPO terceirizado, recursos tecnológicos auxiliares, treinamentos, suporte técnico especializado e nível de acompanhamento ofertado.

Verificou-se ainda que municípios de portes distintos apresentam necessidades operacionais e estruturas administrativas diferentes, circunstância que impacta diretamente na composição dos custos das soluções ofertadas.

Constatou-se que as soluções integradas apresentam maior aderência às necessidades da Administração Municipal quando comparadas à contratação isolada de ferramentas ou serviços independentes, uma vez que permitem centralização das informações, integração das atividades de governança, melhor definição das responsabilidades, redução da complexidade operacional e acompanhamento contínuo das ações relacionadas à proteção de dados pessoais.

Concluiu-se, portanto, que existe mercado suficientemente desenvolvido e competitivo para atendimento da demanda da Administração Municipal, sendo viável a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio à governança e conformidade à LGPD, compreendendo a disponibilização de plataforma tecnológica especializada e os demais serviços previstos neste Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio permanente às atividades de governança, privacidade e conformidade da Administração Municipal em relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), compreendendo a disponibilização de plataforma tecnológica especializada, recursos tecnológicos de apoio, serviços técnicos continuados e suporte consultivo.

A contratação deverá possibilitar o gerenciamento centralizado das atividades relacionadas à proteção de dados pessoais, contemplando recursos destinados ao monitoramento da conformidade, organização e consolidação das informações, gestão documental, registro das operações de tratamento de dados pessoais, gestão de riscos, acompanhamento de indicadores, atendimento aos direitos dos titulares, acompanhamento de incidentes, apoio à elaboração e manutenção dos instrumentos de governança, geração de informações gerenciais e apoio à tomada de decisão administrativa, contribuindo para o desenvolvimento e a manutenção do programa de governança em proteção de dados pessoais da Administração Municipal.

Além da disponibilização da plataforma tecnológica, a contratação compreenderá serviços técnicos especializados voltados à implantação da solução, diagnóstico inicial da situação da Administração Municipal, parametrização do ambiente, suporte técnico continuado, acompanhamento das ações de adequação, atualização da solução diante de alterações legais e regulatórias, orientação técnica aos setores envolvidos e disponibilização de profissional qualificado para atuação como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), observadas as atribuições previstas na legislação aplicável.

A solução deverá contemplar, de forma compatível com as necessidades da Administração Municipal, recursos tecnológicos destinados à automação de atividades operacionais relacionadas à governança em proteção de dados pessoais, incluindo painéis gerenciais, indicadores de desempenho, gestão documental, acompanhamento de planos de ação, monitoramento da conformidade, canal de atendimento aos titulares de dados pessoais, recursos baseados em Inteligência Artificial para apoio às atividades relacionadas à LGPD, bem como outras funcionalidades necessárias ao adequado funcionamento da solução.

Os recursos tecnológicos disponibilizados deverão operar de forma integrada, permitindo maior padronização dos procedimentos, rastreabilidade das ações executadas, consolidação das informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais, acompanhamento da evolução das ações de conformidade e geração de informações gerenciais destinadas ao apoio da tomada de decisão administrativa.

A solução deverá observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), as regulamentações e orientações expedidas pela Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD, bem como adotar boas práticas de governança, privacidade e segurança da informação, admitida a comprovação mediante certificações, auditorias, relatórios técnicos ou documentação equivalente.

A contratação integrada mostra-se tecnicamente mais adequada às necessidades da Administração Municipal, uma vez que os recursos tecnológicos, os serviços especializados, a atuação do DPO e as atividades de suporte constituem componentes interdependentes de um único programa de governança em proteção de dados pessoais. A eventual contratação isolada desses elementos poderia comprometer a integração da solução, dificultar a definição de responsabilidades, aumentar a complexidade da gestão contratual, reduzir a eficiência operacional e elevar os custos administrativos relacionados ao acompanhamento da execução.

Dessa forma, a solução integrada proporciona maior uniformidade na condução das ações de conformidade, melhor coordenação entre os diversos componentes da contratação, redução de riscos operacionais, fortalecimento da governança institucional e maior capacidade de demonstração da conformidade perante os órgãos de controle, fiscalização e a Agência Nacional de Proteção de Dados.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação de serviços técnicos especializados de apoio à governança e conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, compreendendo disponibilização de plataforma tecnológica especializada, implantação da solução, diagnóstico inicial (Gap Analysis), parametrização, Inteligência Artificial integrada, suporte técnico continuado, consultoria especializada, treinamentos, disponibilização de profissional qualificado para atuação como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), atualizações da solução e demais serviços necessários ao desenvolvimento, implantação, manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento contínuo do programa de governança em proteção de dados pessoais da Administração Municipal.	12	Serviço/Mês	R$	R$

Observação: O quantitativo corresponde à vigência estimada da contratação, de 12 (doze) meses. O valor mensal ofertado deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, inclusive implantação da solução, diagnóstico inicial (Gap Analysis), parametrização, treinamentos, disponibilização da plataforma, suporte técnico continuado, consultoria especializada, disponibilização de profissional qualificado para atuação como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), atualizações da solução e demais serviços previstos neste Estudo Técnico Preliminar, não sendo admitida cobrança adicional por tais atividades durante a execução contratual. O critério de julgamento da futura licitação será o menor preço global, correspondente ao valor total da contratação para o período de 12 (doze) meses.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para esta contratação será definido mediante pesquisa de preços elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando soluções compatíveis com o objeto pretendido.

A pesquisa de preços deverá considerar:

- contratações públicas similares;
- consultas diretas a fornecedores especializados;
- plataformas oficiais de compras públicas;
- atas e contratos administrativos compatíveis;
- demais referências de mercado aplicáveis.

A composição dos valores observará compatibilidade entre os escopos analisados, especialmente quanto à disponibilização de plataforma tecnológica, serviços técnicos especializados, suporte continuado e disponibilização de DPO.

O valor estimado da contratação será consolidado posteriormente em Mapa de Preços específico.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A decisão pelo não parcelamento da contratação decorre da natureza integrada e interdependente da solução pretendida.

Os serviços relacionados à plataforma tecnológica, implantação, suporte técnico, governança e atuação do DPO possuem execução complementar e integrada, sendo operacionalmente mais adequado o gerenciamento unificado da solução.

O parcelamento da contratação poderá ocasionar dificuldades de integração operacional, fragmentação da governança, conflitos de responsabilidade e aumento da complexidade da fiscalização contratual.

Dessa forma, a contratação integrada mostra-se técnica e administrativamente mais vantajosa para a Administração Municipal.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação não depende de outras contratações interdependentes para sua execução.

A solução pretendida possui capacidade de funcionamento autônomo, observadas as necessidades operacionais da Administração Municipal.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

A contratação encontra alinhamento com as necessidades permanentes de modernização administrativa, fortalecimento da governança institucional, segurança da informação e melhoria dos mecanismos de controle relacionados ao tratamento de dados pessoais.

A solução pretendida visa fortalecer a estrutura administrativa relacionada à governança em proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Municipal.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida busca proporcionar:

• fortalecimento da governança institucional relacionada à proteção de dados pessoais;

• melhoria dos mecanismos de controle relacionados ao tratamento de dados pessoais;

• apoio técnico especializado contínuo relacionado à LGPD;

• maior organização das atividades relacionadas à proteção de dados;

• melhoria do acompanhamento das adequações necessárias à conformidade legal;

• implementação e manutenção de inventário das atividades de tratamento de dados pessoais;

• apoio ao levantamento, organização e atualização dos registros relacionados ao tratamento de dados pessoais realizados pela Administração Municipal;

• melhoria da gestão das bases legais aplicáveis às atividades de tratamento de dados pessoais;

• fortalecimento do controle e acompanhamento dos operadores e terceiros envolvidos no tratamento de dados pessoais em nome da Administração Municipal;

• melhoria da capacidade de atendimento às solicitações e aos direitos dos titulares de dados pessoais;

• fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e rastreabilidade das ações relacionadas à proteção de dados;

• apoio à identificação, avaliação e gerenciamento de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais;

• fortalecimento das práticas de prestação de contas (*accountability*) relacionadas à proteção de dados pessoais;

• apoio técnico especializado em eventuais demandas relacionadas à Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

• aprimoramento dos mecanismos de registro, tratamento e resposta a incidentes relacionados à proteção de dados pessoais;

• redução de riscos operacionais, administrativos, legais e reputacionais;

• fortalecimento da segurança das informações e dos controles relacionados ao tratamento de dados pessoais;

• melhoria dos mecanismos de monitoramento, conformidade e governança;

• disponibilização de indicadores e informações gerenciais destinados ao acompanhamento da evolução das ações de conformidade à LGPD;

• apoio técnico aos setores da Administração Municipal na implementação e manutenção das boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

• promoção da cultura institucional de proteção de dados e conscientização dos agentes públicos quanto às suas responsabilidades legais.

• melhoria da capacidade institucional de demonstração da conformidade perante órgãos de controle e fiscalização;

• fortalecimento da governança digital e da gestão estratégica das informações tratadas pela Administração Municipal;

• ampliação do nível de maturidade institucional relacionado à proteção de dados pessoais, privacidade e segurança da informação;

• melhoria da capacidade de acompanhamento e documentação das ações de adequação realizadas pela Administração Municipal.

A solução também contribuirá para centralização das informações relacionadas à governança LGPD, melhoria da rastreabilidade das ações, fortalecimento dos mecanismos de controle interno e aumento da capacidade institucional da Administração Municipal para manutenção contínua da conformidade com a legislação aplicável.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias à contratação compreendem:

- designação de fiscal do contrato;
- definição dos responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual;
- organização das informações necessárias para implantação da solução;
- alinhamento operacional inicial entre Administração Municipal e contratada;
- disponibilização das informações necessárias para execução dos serviços.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, considerando tratar-se predominantemente de solução digital e serviços técnicos executados majoritariamente de forma remota.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta mostra-se tecnicamente viável, administrativamente necessária e operacionalmente adequada às necessidades da Administração Municipal. A contratação integrada de plataforma tecnológica, suporte técnico especializado, serviços contínuos de governança, mecanismos de acompanhamento da conformidade, capacitação dos agentes públicos e disponibilização de profissional qualificado para atuação como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) apresenta-se como alternativa mais adequada para apoio às atividades relacionadas à proteção de dados pessoais e à manutenção contínua da conformidade da Administração Municipal com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

A solução pretendida possibilitará o fortalecimento da governança institucional, a melhoria dos mecanismos de controle relacionados ao tratamento de dados pessoais, a implementação de práticas permanentes de monitoramento e gestão de riscos, o atendimento aos direitos dos titulares, o aprimoramento da segurança das informações e a manutenção de mecanismos destinados à demonstração da conformidade das atividades realizadas pela Administração Pública.

A contratação também se mostra compatível com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência, continuidade administrativa e interesse público, contribuindo para o fortalecimento da capacidade institucional do Município no atendimento às exigências legais e às boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento das etapas subsequentes do processo administrativo.

Considerando a natureza contínua dos serviços, a contratação poderá ser prorrogada, mediante justificativa técnica, interesse da Administração e atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, podendo as prorrogações ser formalizadas em um único termo aditivo por período superior a 12 (doze) meses, observado o limite máximo de vigência contratual estabelecido na legislação.

Alegrete, 07 de julho de 2026.

Bruna Nora Rogoski

Administrador

Secretaria de Administração

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração